



DELIBERAÇÃO Nº 011/2002

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 18/02/2002 no município de Curitiba, considerando a necessidade de definir as prioridades de credenciamento de novos serviços no Estado **APROVA** os seguintes CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE PRIORIDADES:

- 1º** Necessidade da oferta do serviço, considerando as prioridades estratégicas do Estado.
- 2º** Distribuição geográfica da oferta do serviço, priorizando o credenciamento em regiões aonde os mesmos não existem.
- 3º** Distribuição homogênea de serviços de Alta Complexidade entre os hospitais do município, priorizando o credenciamento nos serviços que ainda não foram contemplados com credenciamento nesse nível de assistência.
- 4º** Utilização de verbas públicas para a implantação / estruturação do serviço (REFORSUS, VIGISUS, etc.).

Ângelo Luiz Tesser
Coordenador Estadual